

Prefeitura garante mais de R\$ 1,8 milhão para revitalização de centros culturais



página 03



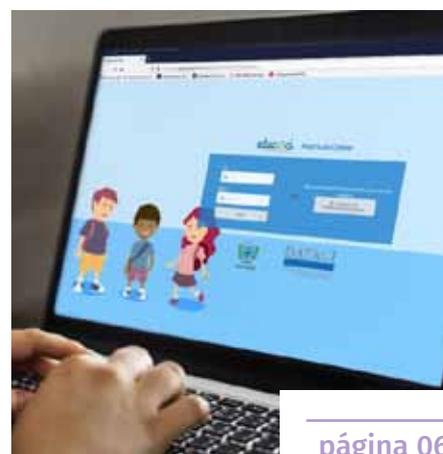
página 04

Uso de computadores portáteis moderniza ensino na rede municipal de educação



página 05

Prefeitura divulga programação especial do mês da consciência negra



página 06

Rematrícula na rede municipal de ensino será aberta na próxima quarta (9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura garante mais de R\$ 1,8 milhão para revitalização de centros culturais

A Prefeitura de Cachoeiro vai receber mais de R\$ 1,8 milhão do governo estadual para investir em espaços culturais do município. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) garantiu os recursos com a aprovação de quatro projetos no Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, na modalidade dedicada à revitalização de patrimônios materiais capixabas.

A maior parte da verba será destinada para o restauro do Museu Ferroviário “Domingos Lage” (antiga estação ferroviária), em que serão investidos quase R\$ 1,2 milhão.

Para o Palácio Bernardino Monteiro, que está sendo reformado para se tornar um novo centro cultural do município, também com recursos estaduais, serão

destinados cerca de R\$ 590 mil para a aquisição de equipamentos e mobiliário que irão compor os ambientes do edifício centenário.

O município ainda receberá aportes para elaboração de projetos de restauro do Centro Operário e de Proteção Mútua (R\$ 63 mil) e de construção de uma praça de convivência e mobilidade ao lado da Casa de Cultura Roberto Carlos (R\$ 31 mil).

“É outra importante parceria com o Governo do Estado, que tem rendido bons frutos para o setor cultural de Cachoeiro. Esses edifícios guardam e contam parte da história do nosso município, e restaurá-los significa preservar a nossa própria identidade, como munícipes apaixonados por essa terra”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal

de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS

Também por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, o município garantiu recursos para serem investidos em projetos culturais da região.

São, ao todo, seis editais, já publicados no site da Prefeitura. Um deles é voltado à valorização da diversidade artístico-cultural do município, voltado a diversas áreas como dança, música, artesanato, cultura popular, teatro e audiovisual. Serão selecionados, ao todo, 61 projetos, que receberão o valor de R\$ 3 mil cada.

Os editais, contendo todas as informações, podem ser acessados pelo endereço cachoeiro.es.gov.br/editais.

Museu Ferroviário é um dos edifícios históricos que serão restaurados



Seminário
de Defesa do Consumidor

**NOVA
DATA**

**17 DE
NOVEMBRO**

18h30
Auditório da FDCI

**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

LANÇAMENTO DO EXEMPLAR DA COMPILAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR ELABORADO PELO PROCON DE CACHOEIRO



**TRATAMENTO DOS CONSUMIDORES
SUPERENDIVIDADOS: DIFICULDADES
E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO**

Palestra com Leonardo Garcia,
Procurador do ES

Inscrições: www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Uso de computadores portáteis moderniza ensino na rede municipal de educação

O novo cenário escolar tem a tecnologia como peça fundamental no processo de ensino-aprendizagem, e na rede municipal de educação de Cachoeiro isso já é uma realidade.

Neste ano, a Prefeitura realizou a entrega de computadores portáteis (notebooks) para professores das escolas municipais, que estão servindo como importante recurso para o desenvolvimento de atividades e preparação das aulas.

Além disso, a gestão municipal adquiriu 1800 notebooks do modelo Chromebook, para utilização dos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, durante as atividades em sala de aula.

Com o equipamento, os conteúdos programáticos são trabalhados de forma mais dinâmica, por meio de vídeos, jogos, filmes, músicas e texto, além de propiciar uma maneira mais lúdica de aprendizagem.

Para capacitar e introduzir os docentes a esse novo formato de ensino, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) tem realizado encontros

formativos e oficinas, em que são apresentadas as principais ferramentas digitais a serem trabalhadas em sala de aula.

Uma delas é o WordWall, plataforma on-line onde o professor pode desenvolver jogos digitais educativos e distribuí-los aos alunos por meio dos Chromebooks, recurso que dinamiza o ensino, desperta a atenção dos alunos e torna as aulas mais atrativas.

Por meio desse recurso, as crianças aprendem, brincando, conteúdos básicos como formação de palavras; cálculos simples; nomenclaturas de imagens e cores; rimas e canções; e muitos outros.

Segundo a Seme, os equipamentos também estão auxiliando os estudantes na preparação para avaliações diagnósticas. Recentemente, eles usaram os aparelhos para fazer um simulado da prova do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes), do Governo do Estado, que mede o desempenho dos alunos em diferentes níveis de

escolaridade e áreas do conhecimento.

Para Cristina Lens, secretária municipal de Educação de Cachoeiro, os recursos tecnológicos são soluções inovadoras, que estão revolucionando o processo de aprender e ensinar nas escolas de todo o mundo.

“Estamos acompanhando as frequentes mudanças que ocorrem no campo educacional. Nesse cenário, é necessário buscarmos apoio nas ferramentas digitais, que dinamizam o processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, o uso da tecnologia desperta, nos alunos, a busca pelo conhecimento de forma ativa e participativa”, destaca.

“A tecnologia está presente na vida de todos nós, de forma constante, e deve servir como aliada nos processos educativos. O uso desses recursos propicia a integração e democratização dos saberes e amplia as possibilidades e perspectivas de futuro de nossas crianças”, avalia o prefeito Victor Coelho.



Professores utilizam o equipamento para a realização de atividades lúdicas e interativas

Prefeitura divulga programação especial do mês da consciência negra

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), divulgou, nesta sexta-feira (4), a programação do Novembro Negro, com o objetivo de propor um debate sobre o racismo e promover a igualdade racial na sociedade.

Ao longo do mês, serão realizadas diversas atividades voltadas para a valorização da cultura afro-brasileira, como sessões de filmes, rodas de conversa e encontros de povos tradicionais – confira o cronograma abaixo.

Nos próximos dias 25 e 26 de novembro, a partir das 9h30, na antiga estação ferroviária (Linha Vermelha), acontecerá o evento Wakanda Cachoeiro, com diversas atrações ao público, como feira de artesanato tradicional, food trucks, oficinas, rodas de conversa, apresentações culturais, desfiles, Sarau, vacinação, brinquedos para crianças e muitas outras.

Também no dia 25 de novembro, às 16h, será realizada uma caminhada com o tema “Existir e resistir”, com jovens do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) de Cachoeiro, em parceria com as redes estadual e municipal de ensino, aberta a toda população. A concentração será na Ilha da Luz com chegada na Linha Vermelha.

A programação inclui, ainda, eventos de cunho religioso, como uma missa afro na

comunidade quilombola de Monte Alegre (Pacotuba) às 10h do dia 20 de novembro e uma celebração ecumênica na Linha Vermelha pelo fim da intolerância religiosa, no dia 26 de novembro, às 8h.

“O dia da Consciência Negra é uma data extremamente importante, pois nos permite realizar um exame sobre a necessidade de promoção de políticas públicas de igualdade racial, bem como instrumentos que possam combater o racismo e todos os tipos e intolerância, além de resgatar, valorizar e homenagear a cultura afro brasileira. Além disso, a data serve como um convite a toda a sociedade para que se junte no combate ao racismo, que até hoje exclui direitos, furta oportunidades e tira a vida da população negra”, destaca Fayda Belo, coordenadora executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres da Semgov.

“A luta pela equidade racial é um movimento que deve mobilizar todos os setores da sociedade, em uma reflexão profunda sobre como nós podemos construir um país mais justo, que respeite as diferenças e diversidades que nele existem”, destaca o prefeito Víctor Coelho.

PROGRAMAÇÃO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

11 de novembro – 18h – Cineclube no CRJ (Centro Regional das Juventudes),

bairro Rubem Braga, com exibição do filme “Medida Provisória” e roda de conversa sobre racismo.

15 de novembro – 10h – Encontro Regional dos Povos de Terreiro. Local: Núcleo Pedra, no bairro Novo Parque.

15 de novembro – 9h30 – Exibição do filme “Vidas Quilombolas”, na Comunidade Quilombola de Monte Alegre, em Pacotuba.

18 de novembro – 14h – Audiência Pública sobre Consciência Negra, na Câmara Municipal.

20 de novembro – 10h – Missa Afro na Comunidade Quilombola de Monte Alegre, em Pacotuba.

20 de novembro – 18h – Festejos da Consciência Negra e Homenagem ao Quilombola do Ano, na Comunidade de Monte Alegre.

25 e 26 de novembro – 9h30 – Evento “Wakanda Cachoeiro”, na Linha Vermelha (próximo ao Museu Ferroviário).

25 de novembro – 16h – Caminhada “Existir e Resistir”, com a Juventude CRJ Cachoeiro, em parceria com as Redes de Ensino Municipal e Estadual. Aberta a toda população (concentração na ilha da luz).

26 de novembro – 8h – Celebração Ecumênica na Linha Vermelha pelo Fim da Intolerância Religiosa.



Cronograma prevê a realização de diversas atividades voltadas para a valorização da cultura afro-brasileira

Rematrícula na rede municipal de ensino será aberta na próxima quarta (9)

Os responsáveis por alunos da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim poderão realizar, a partir da próxima semana, a solicitação de rematrículas para o ano letivo de 2023.

O pedido deve ser feito pelo Portal do Aluno (prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaalaluno), de quarta-feira (9) até o próximo dia 16.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, embora o procedimento on-line reserve a vaga do aluno na escola em que ele já estuda, os responsáveis deverão comparecer à unidade, no período de 17 a 23 de novembro, para atualizar os dados cadastrais do estudante e entregar os documentos necessários, efetivando, assim, a rematrícula.

Na secretaria da escola, será preciso apresentar cópias atualizadas de: cartão de vacina, CPF dos pais ou responsáveis e do estudante, comprovante de residência (conta de energia). O atendimento será realizado das 7h às 17h.

A família que não desejar realizar a rematrícula deverá preencher a declaração de desistência da vaga, esclarecendo o não interesse de que o estudante permaneça na unidade de ensino atual, conforme portaria – a ser divulgada no Diário Oficial do Município – que regulamenta o processo da rede municipal de ensino.

MATRÍCULAS NOVAS

O período de rematrículas abre o processo de preenchimento de vagas na rede municipal de educação para o ano letivo de 2023. Em seguida, terá início a fase de matrículas novas, para alunos de outras redes que queiram ingressar em escolas municipais.

Também será possível fazer a solicitação de matrículas novas pelo Portal do Aluno, no período de 17 a 23 de novembro. Depois, entre os dias 6 e 16 de dezembro, os pais deverão procurar as secretarias das unidades escolares escolhidas para a efetivação da matrícula.

Para isso, será necessário apresentar a declaração escolar da última unidade em que o aluno estudava, contendo a série a ser cursada em 2022. Além disso, também terão de ser entregues cópias atualizadas de: certidão de nascimento, comprovante de escolaridade histórico escolar ou declaração da Unidade de Ensino de origem, exceto para os interessados nas vagas de Maternal I, II, III e IV, ou seja, para alunos de 0 a 3 anos; Cartão de vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela Unidade de Saúde; Laudo médico atualizado, para estudantes com deficiência, salvo quando houver laudo definitivo; Comprovante de residência atualizado (somente conta de energia); CPF do pai, mãe ou responsável legal; CPF da criança ou estudante; Cartão do SUS; Registro individual das aprendizagens do estudante (somente para efetivação de matrícula no Maternal II, Maternal III, Maternal IV, Pré I, Pré II, 1º ano, 2º ano e 3º ano).

Pedido deve ser feito pelo Portal do Aluno, de 9 a 16 de novembro





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de novembro de 2022

Nº 6669

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.335

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a se ausentarem dos respectivos cargos no Município, no período de 07 a 21 de novembro de 2022, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade.

Servidor	Cargo
Alexandro da Vitória	Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB)
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício (SEMDEC)
Waldinar Fortes Marques	Consultor interno (SEMURB)
Élcio Paes de Sá Neto	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação (SEMFA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.336

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68136/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo em Planejamento e Controle Urbano, com lotação na SEMURB, para *responder interinamente* pelo cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, no período de 07 a 21 de novembro de 2022, com ônus para o Município, em virtude

do afastamento do titular da pasta, o Sr. Alexandro da Vitória, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.337

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68217/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico, com lotação na SEMDEC, para *responder interinamente* pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 07 a 21 de novembro de 2022, com ônus para o Município, em virtude do afastamento do titular da pasta em exercício, o Sr. Alexandro da Vitória, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.338

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
 (028) - 3522 4708/99924 8144

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 04 de novembro de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Adriane dos Santos Moreira Almeida	Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.961/2022**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 63424/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção de **FRANCISCO BENTO DE CERQUEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos (servidor da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE), lotado na SEMAD, a partir de 14 de outubro de 2022, após licença sem vencimento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.978/2022

NORMATIZA O PROCESSO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULAS NOVAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **67998/2022**,

Considerando o disposto na Lei Municipal 4.962, de 23 de março de 2000, que institui o Sistema Municipal de Ensino no Município de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando o disposto na Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à Educação Básica, obrigatória e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos;

Considerando o estabelecido na Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que fixou o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos;

Considerando o teor da Resolução nº 02/2005, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DO de 17/02/2006 que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do ensino fundamental;

Considerando a Resolução 04/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DO de 23/12/2013, que aprovou o Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e os artigos 167 a 172 desse documento, que tratam das matrículas;

Considerando o disposto na Resolução 05/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DOM de 20/05/2014, que fixa normas de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Infantil;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 1.340, de 08/10/2019, publicada no DOM de 18/10/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, que regulamenta a obrigatoriedade da apresentação da declaração da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula e rematrícula em escolas da Rede Pública e Privada, desde o maternal até o ensino médio. **RESOLVE:**

TÍTULO I - PARTE GERAL

Art. 1º O processo de **rematrícula e matrícula, a ser realizado** nas Unidades de Ensino de Educação Básica da Rede Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria, observando o cronograma constante no Anexo I.

§ 1º. Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - REMATRÍCULA: confirmação da vaga do(a) estudante, na Unidade de Ensino em que anteriormente se encontrava matriculado, **sem garantia de permanência no mesmo turno.**

II - MATRÍCULA: ingresso do(a) estudante na Unidade de Ensino da Rede Municipal.

§ 2º A confirmação do turno de estudo, após a rematrícula do(a) estudante, será realizada nos meses de dezembro e janeiro pela unidade de ensino.

TÍTULO II - DA COMISSÃO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA

Art. 2º Formar-se-á uma **Comissão de Rematrícula e Matrícula**, em cada Unidade de Ensino, para tratar de questões relacionadas às disposições desta Portaria, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Gestor Escolar;
- II – Secretário Escolar ou Agente de Serviços da Educação;
- III – Presidente da Associação de Moradores e/ou Líder da Comunidade;
- IV – Representantes de pais do CCE.
- V – Pedagogo.

Parágrafo único. A Comissão de Rematrícula e Matrícula será presidida pelo Gestor Escolar e/ou responsável pela Unidade de Ensino.

TÍTULO III - DA REMATRÍCULA

Art. 3º A rematrícula realizar-se-á no período de **09/11/2022 a 16/11/2022**, por meio da página eletrônica <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php>, na mesma unidade de ensino a que a criança ou estudante estiverem vinculados.

Art. 4º A confirmação da **rematrícula** deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal do(a) estudante, conforme o **cronograma que será divulgado em data posterior**, na unidade de ensino, ocasião em que deverá ser apresentada **cópia** do cartão de vacinação atualizada, acompanhado de declaração expedida pela unidade de saúde;

§ 1º Quando a **rematrícula** não for efetivada, os pais ou responsável legal deverá apresentar, na Unidade de Ensino ou no Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação (Rua Moreira, 235, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES), a declaração de desistência constante no Anexo V desta Portaria, informando o desinteresse na permanência do(a) estudante na unidade escolar, até o dia 29 de dezembro de 2022.

§ 2º Cabe ao Gestor Escolar protocolar na SEME (Rua Moreira, 235, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES), em 29 de dezembro de 2022 a relação de estudantes que não solicitaram a transferência para outra Unidade de Ensino ou não solicitaram a **rematrícula**.

§ 3º A **SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar** tomará as providências necessárias perante o **Conselho Tutelar**, acerca dos estudantes referidos no parágrafo anterior - aqueles que não solicitaram a transferência ou rematrícula.

TÍTULO IV - DA MATRÍCULA

Art. 5º Os (As) estudantes egressos da Educação Infantil e das turmas iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, serão **encaminhados**, com prioridade em relação aos **inscritos para matrículas novas**, para **Unidades de Ensino**

da Região Geoescolar que disponham de vagas, assegurado o **prosseguimento dos estudos**.

§ 1º A unidade escolar de origem do(a) aluno(a), ou seja, aquela em que o(a) estudante foi matriculado(a) no ano de 2022, deverá realizar o encaminhamento dos egressos da educação infantil e das turmas iniciais do Ensino Fundamental, por meio de listagem, a ser enviada **por e-mail e pelo sistema eletrônico de gestão escolar EDUC@CI, no período de 09/11/2022 a 16/11/2022**, para a unidade de ensino de destino do(a) estudante.

§ 2º O trâmite de encaminhamento da listagem referida no parágrafo anterior da unidade escolar de origem para a unidade escolar de destino não se aplica às escolas de tempo integral da educação infantil vinculadas à rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 3º No período de **09/11/2022 a 16/11/2022**, os estudantes encaminhados deverão realizar a solicitação de matrícula de encaminhamento, via sistema eletrônico de gestão escolar **EDUC@CI**, que poderá ser acessado pelo link <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php>, de acordo com as informações prestadas pela Unidade de Ensino onde os(as) estudantes se encontram matriculados em 2022.

§ 4º O(s) responsável(is) legal(is) pelo(a) estudante deverá(ão) efetivar as matrículas de encaminhamento nas **Unidades de Ensino** para onde foram indicados, cabendo à Secretaria da respectiva unidade escolar realizar a validação, verificando a compatibilidade com a listagem de encaminhamento enviada e cadastrada no Sistema Eletrônico de Gestão Escolar **EDUC@CI** pela Unidade de Ensino de origem e a solicitação de matrícula realizada no Portal do Aluno.

§ 5º O cronograma de entrega de documentos para matrícula de encaminhamento será no **período de 17/11 a 23/11/2022**.

§ 6º A efetivação do ANO/SÉRIE, de matrículas para o ano letivo de 2023, está condicionada a apresentação do comprovante de aprovação no ano letivo de 2022, para turmas de 4º ao 9º ano.

§ 7º Após a apresentação da documentação referida no

parágrafo anterior, a Unidade de Ensino organizará o quadro de vagas disponíveis para **matrículas novas** e encaminhará à SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar.

Art. 6º O procedimento para matrículas novas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES ocorrerá em 03 (três) etapas, a saber:

- I- inscrição pelo site: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php>;
- II – adequação do fluxo dentro da região geo escolar,
- III – efetivação da matrícula.

§ 1º A inscrição para a **matrícula nova** deverá ser efetivada pelos pais e/ou responsável(is) legal(is), **sem garantia da definição do turno**.

§ 2º A adequação do fluxo dentro da **região geoescolar** é a equivalência entre a demanda e a oferta.

§3º As matrículas realizadas para as escolas de tempo integral da

rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES importa em frequência no período integral, não se admitindo, em nenhuma ocasião, a frequência parcial.

Art. 7º A inscrição para matrícula nova poderá ser realizada no período de **17/11/2022 a 23/11/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão Escolar EDUC@CI**, via Portal do Aluno, que poderá ser acessado pelo link <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno/login.php>;

§ 1º No momento da inscrição, quando couber, o responsável legal do(a) aluno(a) disporá de 3 (três) opções de Unidades de Ensino de escolha para o ano letivo de 2023, a saber:

1ª opção – Unidade de Ensino pertencente à região geo escolar do aluno;

2ª opção – Unidade de Ensino pertencente à região geo escolar do aluno;

3ª opção – Livre.

§ 2º Não há garantia de que a vaga será disponibilizada na Unidade de Ensino escolhida na 1ª opção pois será respeitada a adequação do fluxo escolar.

Art. 8º A adequação do fluxo escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

I – estudantes com deficiência (com laudo médico atualizado), desde que residentes na área geo escolar;

II – estudante que possua irmão/irmã já matriculado(a) na unidade de ensino pleiteada, desde que residentes na área geo escolar;

III – estudantes residentes na área geoescolar onde está inserida a Unidade de Ensino.

§ 1º A inclusão do estudante com deficiência será realizada em turma equivalente a sua idade cronológica ou mental, de acordo com a disposição do artigo 3º, § 2º, da Portaria nº 881/2010.

§ 2º Em caso de oferta suficiente para atender a demanda em sua integralidade e, havendo sobra de vaga, poderão ser atendidos estudantes residentes fora da área geoescolar.

§ 3º Fica terminantemente proibida a reserva de vaga por meio da adoção de quaisquer mecanismos que garanta privilégios para matrícula, bem como a cobrança de qualquer tipo de taxa para matrícula e material escolar, sendo que os servidores que descumprirem as disposições desta Portaria estarão sujeitos às sanções previstas em lei.

§ 4º O conteúdo deste artigo deverá ser transformado em **CARTAZ INFORMATIVO**, afixado próximo à secretaria de cada unidade de ensino, em área externa, com visibilidade, para ciência dos pais ou responsáveis.

§ 5º Os alunos inscritos para matrícula 2023 que não forem contemplados inicialmente permanecerão automaticamente na lista de classificação pertencente ao sistema eletrônico de gestão escolar **EDUC@CI**, a qual obedecerá a ordem de prioridade descrita no artigo 8º desta Portaria, sendo que, em caso de empate, o critério utilizado para a classificação será a data e horário de solicitação da matrícula no sistema.

§ 6º O resultado da inscrição de **matrícula nova** será divulgado

em dezembro, via Sistema Eletrônico de Gestão Escolar **EDUC@CI**, <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno/login.php>, podendo ser consultado na unidade de ensino.

Art. 9º A efetivação da matrícula nova deverá ocorrer no período de 06/12 a 16/12/2022, no horário de 8 às 17 horas, nas respectivas unidades de ensino.

§ 1º O responsável que não efetivar a matrícula dentro do prazo de uma semana, da confirmação da pré-matrícula pela escola, e ser comprovado a tentativa de contato da unidade escolar com o responsável. Terá a confirmação invalidada e retornará para a lista de espera.

§ 2º A efetivação do ANO/SÉRIE, de matrículas para o ano Letivo 2023, está condicionada a apresentação do Comprovante de aprovação em 2022.

Art. 10. Para a efetivação da **matrícula nova**, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Comprovante de escolaridade, histórico escolar ou declaração da Unidade de Ensino de origem, exceto para os interessados nas vagas de Maternal I, II, III e IV, ou seja, para alunos de 0 a 3 anos;
- Cartão de vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela Unidade de Saúde;
- Laudo médico atualizado, para estudantes com deficiência, salvo quando houver laudo definitivo;
- Comprovante de residência atualizado (**somente conta de energia**);
- CPF do pai, mãe ou responsável legal;
- CPF da criança ou estudante;
- Cartão do SUS;
- Registro individual das aprendizagens do estudante (somente para efetivação de matrícula no Maternal II, Maternal III, Maternal IV, Pré I, Pré II, 1º ano, 2º ano e 3º ano).

Parágrafo Único: O laudo médico referido na alínea “d” deste artigo deverá ser firmado por profissional especialista na área da deficiência informada.

Art. 11. A falta de qualquer documento solicitado não impedirá a efetivação da matrícula, cabendo ao Gestor Escolar orientar os responsáveis para providenciá-lo, estabelecendo prazos para a entrega.

Art. 12. A matrícula no primeiro ano do ensino fundamental será efetivada para os estudantes de **06 (seis) anos completos, ou a completar, até 31 de março de 2023**, conforme Resolução CNE/CBE nº 05 de 17/12/2009 e Resolução CNE/CBE 07 de 14/12/2010.

TÍTULO V - DA FORMAÇÃO DE TURMAS

Art. 13. Na organização das turmas para o ano de 2023, a **Unidade de Ensino** seguirá os parâmetros adiante estabelecidos, de acordo com a Resolução nº 02/2005, Resolução nº 05/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES a saber:

I – Educação Infantil:

Creche

Turma	Período de Nascimento	Parâmetro por turma
Maternal I	A partir de 4 meses Nascido de 01/04/2022 a 30/09/2022	10 a 15 crianças
Maternal II	Nascido de 01/01/2022 a 31/03/2022 Nascido de 01/04/2021 a 31/12/2021	10 a 15 crianças
Maternal III	Nascido de 01/01/2021 a 31/03/2021 Nascido de 01/04/2020 a 31/12/2020	15 a 20 crianças
Maternal IV	Nascido de 01/01/2020 a 31/03/2020 Nascido de 01/04/2019 a 31/12/2019	15 a 20 crianças
Pré-Escola		
Turma	Período Nascimento	Parâmetro por turma
Pré I	Nascido de 01/01/2019 a 31/03/2019 Nascido de 01/04/2018 a 31/12/2018	20 a 25 crianças
Pré II	Nascido de 01/01/2018 a 31/03/2018 Nascido de 01/04/2017 a 31/12/2017	20 a 25 crianças

II - Ensino Fundamental:

Ensino Fundamental		
Turma	Condicionante	Parâmetro Por Turma
1º, 2º, 3º Ano	Observada a proporcionalidade em relação ao tamanho da sala	25 alunos
4º e 5º Ano		30 alunos
6º ao 9º Ano		35 alunos

§ 1º A formação das turmas, em todos os níveis de ensino, somente será autorizada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES a partir do número máximo apontado nos parâmetros deste artigo, considerando o disposto nas resoluções respectivas e dimensões da sala.

§ 2º Considera-se turma formada aquela que atende os parâmetros apontados nos quadros acima.

§ 3º Para o cumprimento das disposições deste artigo, serão observados os critérios sanitários, pedagógicos, financeiros e administrativos, podendo haver junção, desdobramento ou remanejamento de turmas, com as consequências previstas em lei, sempre que o interesse público o exigir.

Art. 14. Havendo estudantes com deficiência comprovada em laudo médico, a formação da(s) turma(s) deverá considerar a proporção entre o número de alunos com deficiências matriculadas nas turmas e nos turnos, de forma a viabilizar a contratação de cuidador com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - Após renovação e efetivação das matrículas de alunos com deficiência, as Unidades de Ensino deverão encaminhar o **Formulário** (Anexo IV) à SEME/SEB/CEE, com o **Formulário de Formação de Turmas** (Anexo II e III), por memorando protocolado até o dia 29/12/2022.

Art. 15. Os alunos que apresentam problemas disciplinares, dificuldades de aprendizagem e/ou que sejam repetentes **deverão ser distribuídos entre as turmas** existentes na unidade de ensino, da maneira mais adequada ao melhor interesse do estudante, **observada a manutenção do equilíbrio e da harmonia do ambiente escolar.**

Parágrafo único – Para controle do disposto no “caput” deste artigo, a unidade de ensino deverá protocolar a listagem de alunos retidos até dia 29/12/2022 na SEME/SEB/GPE.

TÍTULO VII - DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 16. O estudante residente na zona rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES deverá ter sua matrícula efetuada em unidade de ensino localizada na região geoescolar mais próxima.

§ 1º Não fará jus ao transporte escolar a criança ou estudante cujo responsável não optar pela matrícula na Unidade de Ensino mais próxima de sua residência, havendo vaga.

§ 2º O estudante que depender de transporte escolar terá sua matrícula efetuada no turno indicado pela Unidade de Ensino, de maneira a facilitar o atendimento e equalizar a demanda, sendo observadas as necessidades e situações especiais dos alunos.

§ 3º O transporte escolar **beneficiará somente os alunos que residam na zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES** a uma distância igual ou superior a 03 (três) quilômetros da escola ou da linha tronco, salvo situações em que for identificado risco de vida e área de vulnerabilidade.

TÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Compete ao Gestor Escolar, ou responsável pela Unidade de Ensino, zelar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria.

Art. 18. Compete, simultaneamente, à Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, ao Gestor Escolar, ou ao responsável pela Unidade de Ensino, divulgar, junto à comunidade, aos membros do Conselho Comunitário Escolar, pessoal docente, técnico e administrativo, os períodos para **rematrículas e matrículas novas**.

Art. 19. A apresentação de qualquer documento falso será objeto de ação judicial cabível, podendo o responsável sofrer as sanções previstas nos artigos 297 (falsidade documental) e 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal.

Art. 20. A adaptação de sala, a extinção de turma, a criação de turno e turma, somente serão possíveis com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ouvida a SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 1.347/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.978/2022 - ANEXO I
CRONOGRAMA DAS AÇÕES PARA O PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023
Ensino Fundamental e Educação Infantil

Nº	AÇÕES	DATAS
1	Reunião com gestores na Unidade Central para leitura e orientações gerais sobre rematricula e matrícula.	09/11/2022
2	Período de divulgação	07/11/2022 a 08/11/2022
3	Rematricula via portal do Aluno- https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php	09/11/2022 a 16/11/2022
4	Encaminhamentos pelas Unidades de Ensino via Educ@ci	09/11/2022 a 16/11/2022
5	Inscrição dos alunos encaminhados via Portal do Aluno - https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php	09/11/2022 a 16/11/2022
6	Rematricula – Entrega de documentos nas Unidades de Ensino A efetivação do ANO/SÉRIE, de matrículas para o ano Letivo 2023, está condicionada a apresentação do Comprovante de aprovação em 2022.	17/11/2022 a 23/11/2022
7	Encaminhamentos – Entrega de documentos nas Unidades de Ensino A efetivação do ANO/SÉRIE, de matrículas para o ano Letivo 2023, está condicionada a apresentação do Comprovante de aprovação em 2022.	17/11/2022 a 23/11/2022
8	Inscrição Matrículas Novas - https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php	17/11/2022 a 23/11/2022
9	Resultado das Inscrições de Matrículas Novas no Portal do Aluno- https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php	05/12/2022 a 15/12/2022
10	Efetivação das Matrículas Novas - Entrega de documentos nas Unidades de Ensino A efetivação do ANO/SÉRIE, de matrículas para o ano Letivo 2023, está condicionada a apresentação do Comprovante de aprovação em 2022.	06/12/2022 a 16/12/2022

PORTARIA Nº 1.978/2022 - ANEXO II
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Gerência de Auditoria e Documentação Escolar

Formação de Turmas e Sobras de Vagas para o ano letivo de 2023

Educação Infantil

EMEB “ _____ ”

Total de Salas de aula: _____ Ocupadas: _____ Ociosas: _____

Nº de Ord.	Especificar Turmas	Salas em M2	Alunos						Total de Alunos	Sobras de vagas			Observações	
			Rematricula			Matricula nova				I	M	V		
			I	M	V	I	M	V						
	Total													

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 08 de Novembro de 2022, terça-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Patricia Felix da Silva Tiburcio	Técnico de Laboratório	08/11/2022	14:00
Joise Coutinho dos Santos	Técnico de Laboratório	08/11/2022	14:00
Vanessa Mendel Bento Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	08/11/2022	14:00
Rosiane Moreira de Aquino Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	08/11/2022	14:00
Rilda Maria Mazza Ponce Leão	Auxiliar de Serviços Gerais	08/11/2022	14:00
Thais Rodrigues Barroso	Nutricionista	08/11/2022	14:00
Barbara Targa Machado	Nutricionista	08/11/2022	14:00
Karina Dardengo de Brito	Nutricionista	08/11/2022	14:00
Tatiana Permanhe Fiorini Bahia	Médico Veterinario	08/11/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de novembro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 08 de novembro de 2022, terça-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Geane Lima Machado	Enfermeiro	08/11/2022	14:00
Helena Maria Correa Jordão	Enfermeiro	08/11/2022	14:00
Fernanda Moreira da Silva	Assistente Social	08/11/2022	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
Ediana Silva de Oliveira	Assistente Social	08/11/2022	14:00
Alessandra Silva mesquita	Assistente Social	08/11/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de novembro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 8ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 8ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
2	271159	MIRELLA LEANDRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	63.0	01/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
3	271122	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	63.0	01/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
4	271019	EDIANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	68.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
5	271822	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	68.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
6	271327	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	68.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
4	270965	LUCMAR GARCIA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	61.0	01/11/2022	14:00	Sistema de cotas	Ausente
5	271091	INGRID RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	60.0	01/11/2022	14:00	Sistema de cotas	Ausente
5	271477	WILLIAM VIEIRA RADAELLI	CUIDADOR SOCIAL	77.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
6	271374	ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	76.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 9ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 9ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
4	270965	LUCMAR GARCIA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	61.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
5	271091	INGRID RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	60.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
6	271202	STEFANY DE AZEVEDO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	59.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
7	272369	ELIZANDRA DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	50.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
8	271787	ARIANE DESSAUNE DE OLIVEIRA MORAES	CUIDADOR SOCIAL	48.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
5	271477	WILLIAM VIEIRA RADAELLI	CUIDADOR SOCIAL	77.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
6	271374	ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	76.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
7	270936	GENEY SOARES QUINTINO CHAVES	CUIDADOR SOCIAL	76.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
8	271034	MAGALI ROSANE LEAL MARIANI	CUIDADOR SOCIAL	67.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
9	271011	ALEXANDRO ROCHA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	64.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
7	270972	FLAVIA CONSULE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
8	271647	SOLANGE ALVES BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
4	271672	EZIO VENTURA PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	26.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
5	272285	VALDOMIRO LUIZ ALFREDO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	25.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
6	271113	LEONARDO SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	24.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
9	271539	ONIAS LUDGERIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	45.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
10	270939	CRISTIANO DOS SANTOS PIROVANI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
11	270979	HELISSON ARAUJO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
2	271118	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	ENFERMEIRO	28.0	03/11/2022	14:00	PCD - SISTEMA DE COTAS	Ausente
2	272147	MEIRE MARCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	68.0	03/11/2022	14:00	DEFICIENTE	Ausente
2	271098	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	63.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
3	271719	ONEZIMO RAMOS BARBOSA	ENFERMEIRO	63.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
4	271313	AMILTON ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	63.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
5	271431	LEILA RANGEL DA SILVA	ENFERMEIRO	62.0	03/11/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
4	272075	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
5	271221	BETHANIA DA COSTA GARRUTH	ENFERMEIRO	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
6	271087	PRISCILLA AQUINO VIANA	ENFERMEIRO	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
7	271744	GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	68.0	03/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022
11ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
5	271269	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	272024	ALEX SANDRE RODRIGUES RANGEL	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
8	272020	CLAUDIA PEREIRA ALVES RANGEL	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
9	272250	LUCAS GUIMARÃES DINIZ	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	271433	DANILA DE CASSIA RESENE	FARMACEUTICO - 20 HORAS	23.0	08/11/2022	14:00	Sistema Por Cotas
8	271670	DOUGLAS FELIPE DE FATIMA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	18.0	08/11/2022	14:00	Sistema Por Cotas
9	271832	JASLANA DE NAZARETH SIQUEIRA DA COSTA CORREIA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	0.0	08/11/2022	14:00	Sistema Por Cotas
7	271294	JEONE CARLAS SABINO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	17.0	08/11/2022	14:00	Sistema Por Cotas
8	272185	VICTOR DA SILVA CALDAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14.0	08/11/2022	14:00	Sistema Por Cotas
13	271367	JONATHAN DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
14	271926	JOSIAS DA COSTA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1	270849	ÍCARO ALMEIDA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	38.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	272094	FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA ROZA VICTOR	FONOAUDIÓLOGO	22.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
5	271106	ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO	MEDICO CLINICO GERAL	43.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	270867	CRISTIANO PATUSSI FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	43.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	272345	CRISTIANE LEAL DA CONCEIÇÃO	MEDICO DA FAMILIA	0.0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**11ª Chamada****Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 121ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 121ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1209	240191	MATHEUS LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1210	249057	QUEZIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1211	239691	THALITA LOPES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1212	243615	JULIANA MARQUES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1213	247363	ROSILANE MOREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
1214	244223	KEILA XAVIER BATALHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1215	241610	THIAGO BRAVIN MERGAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1216	245489	VANUZA FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1217	245586	MARIA DE LOURDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1218	245072	RENATA SIMPLICIO DOS SANTOS MUZI MARIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1219	247201	THAMYRIS GASPAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1220	247905	EULALIA MARIA VITORCARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
36	241853	IVY FRANCO AYUB FERNANDES	NUTRICIONISTA	23,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
37	243782	DAPHINY PACHECO GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA	21,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
38	245931	TAILA DA SILVA FERNANDO VERNEX	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
39	243784	KARINA DARDENGO DE BRITO	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
40	247305	EDUARDA GUALANDI LUPARELLI	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
566	248431	KEMILLY MITIE INOMOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
567	245479	WDLANE CUNHA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
568	241591	PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
569	240254	LOURDES DE JESUS CARREIRO CARLETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
570	240778	LUCIANO CARREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
571	241960	SIRLEI NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
572	249605	LUDMILLA OVIDIO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
573	242927	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
574	248750	RUTH DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
575	243409	ROSANE MEDINA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
24	241718	TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	MEDICO VETERINARIO	20.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
16	242789	VIVIANE MENEGUSSI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	44.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
17	241711	IRIANI DOS SANTOS THEODORICO	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
18	246642	JOISE COUTINHO DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24.0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 122ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 122ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
173	242860	ALINE NOGUEIRA DA SILVA JACONE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
174	243965	ISABELLA CRISTINA ROCHA LIMA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
175	244195	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
176	249969	PAMELLA ANGELO CARDOSO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
177	246085	VALÉRIA COLA THOMAZINI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	01/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 123ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 123ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
41	247736	BARBARA TARGA MACHADO	NUTRICIONISTA	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
42	244862	THAIS RODRIGUES BARROSO	NUTRICIONISTA	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
43	243642	WEIDA KETLINE CAPUCHO PINTO CHARPINEL	NUTRICIONISTA	18.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
44	244881	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA	NUTRICIONISTA	13.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
45	247223	GABRIELE OLIVEIRA CAMPOS	NUTRICIONISTA	10.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
46	241822	FABIANNA BROWN MOTA	NUTRICIONISTA	5.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
47	243817	JULIANA ALMEIDA MOREIRA	NUTRICIONISTA	5.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
48	238982	IZABELLY SOUZA ICHIMURA	NUTRICIONISTA	4.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
49	242339	GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	1.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
50	247174	JOÃO PEDRO DE MORAES ERVATE	NUTRICIONISTA	1.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1221	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1222	244955	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1223	249722	CLEUBER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1224	246123	RILDA MARIA MAZZA PONCE LEÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
1225	247986	MICHELINE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1226	243522	ALESSANDRA CABRAL ARARIBA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1227	242002	JESSICA FLORENÇO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1228	239698	ORLANDO CORRÉA MOZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1229	240358	RAQUEL LOYOLA DECOTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1230	249459	MARIA CAROLINE POVOA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1231	248012	SONIA MARIA DE SOUZA PORCARI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1232	247804	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1233	245231	LUCIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1234	249792	VANIA AMORIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1235	247046	VANESSAMENDEL BENTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
576	243689	GIOVANNI SERGIO LEAL BAROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
577	240679	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
578	247275	CRISTINA GRILO SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
579	240647	NEIVE FERREIRA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
580	242284	ANDREIA CRISTINA PERNES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
581	241727	SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
582	240045	SABRINA DE ANDRADE SEQUIM RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
583	246804	JANAÍNA ROSA DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
584	248293	ELIZANGELA DO ESPÍRITO SANTOSILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
585	240238	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
19	242462	EDUARDO FERREIRA NEVES	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
20	241070	LARA BRAVIM ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
70	247575	CAIO SALVADOR CAMPOS	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
71	242510	PALOMA MIRANDA CREMONINI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 125ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
72	240212	MARILIA MOREIRA DEBACKER	ODONTOLOGO DA FAMILIA	5,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
73	244531	NATHÁLIA FRAGOZO MOREIRA ROCHA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	5,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
74	243780	NATHÁLIA ZANIVAN DANTAS	ODONTOLOGO DA FAMILIA	5,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1236	247124	JORGINA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1237	244670	CAMILA BUZZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1238	244858	MONIQUE CRISTINA DA COSTA FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1239	241524	JULIANA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1240	249690	MARCIELY MARANGONI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1241	243867	CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1242	243211	PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1243	243773	MARCELA MACHADO OIHNAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1244	241596	DAYANE ROCHA VIEIRA MEZINES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1245	241996	STELLA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1246	246183	TUANE REZENDE LEMOS DE SOUZA ADÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1247	246572	CÍNTHIA FLORINDO PEIXOTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1248	244322	POLINE LIMA BRAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1249	241406	LUIS FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
586	242333	KATYA LIMA BORGES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
587	247579	ROSIANE MARTINS MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
588	242848	MICHELE PEREIRA SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
589	240339	LORIANE CAMARGO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
590	242114	ANGÉLICA MOREIRA SALDANHA LIDUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
591	245953	GEANE CONSOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
592	241607	MARCIANAMORAES RAIMUNDO DE ANGELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
593	246638	PATRICIA GAMA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
594	247891	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
595	248219	JULIANA BRITO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	08/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
125ª Chamada
Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor

e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 046/2021, firmado em 29/01/2021, de cessão do servidor SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, titular do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 01051902, para atuar na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO.

PRAZO: Prorrogar a vigência de 31/12/2022 até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza - Diretor Presidente da Agera e Sinval Hemerly dos Santos – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 57251/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 251/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.	SERVIÇO	5	R\$ 27,96	R\$ 1.677,60
VALOR TOTAL			R\$ 1.677,60	

VALOR: R\$ 1.677,60 (mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.180

Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 03847. 100100010000.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 34755/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 252/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.**CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS.**OBJETO:** prestação de serviços de apoio à captação de recursos de fundos internacionais, para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim como uma cidade humana, inteligente, criativa e sustentável, em consonância com o Decreto Municipal nº 31.448, de 08 de março de 2022.**VALOR:** R\$ 31.950,14 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência estão contempladas no Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:**ÓRGÃO/UNIDADE:** 07.01**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903999**FICHA/FONTE DE RECURSO:** 895-100100010000.**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente e André Gomyde Porto – Presidente do Contratado.**PROCESSO:** nº 64631/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 253/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** SAFETY SERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO À ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS, VISANDO POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN SONEGADO NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES E AINDA, INIBIR POSSÍVEIS SONEGAÇÕES FUTURAS, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO A SEREM ADOTADOS, A PARTIR DA ANÁLISE DOS DADOS APURADOS ATRAVÉS DO SISTEMA IMPLANTADO.

LOTE ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E CONGÊNERES implantação de software visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	SERV	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DE EMPRESAS LOCAIS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/DÉBITO) implantação de software visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	SERV	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS implantação de software visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	SERV	1	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS implantação de software visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	SERV	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E CONGÊNERES. suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva de software, visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DE EMPRESAS LOCAIS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/DÉBITO). suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva de software, visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva de software, visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
MÓDULO DE GESTÃO DO ISSQN DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva de software, visando possibilitar a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn sonegado nos últimos 60 (sessenta) meses e ainda, evitar possíveis sonegações futuras, tendo em vista os procedimentos de fiscalização a serem adotados.	MÊS	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 480.000,00

VALOR: O valor anual é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Valor mensal é de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste termo de referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:**Órgão:** 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33904006000 - Locação de Software

Ficha: 1097

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 100100010000

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33904099000 - Outros Serviços de TIC

Ficha: 1100.

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 100100010000.

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marcos do Rego Barros Fernandes – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** nº 240653/2021.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 254/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO,

SUPOORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA (COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES; GESTÃO DE ALMOXARIFADO; GESTÃO DE PATRIMÔNIO; FROTAS; CONTABILIDADE; RECURSOS HUMANOS; RASTREAMENTO VEICULAR; PORTAL DO SERVIDOR E NOTA FISCAL ELETRÔNICA), VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ALCANÇANDO OS RESULTADOS DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS E PLANEJADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gestão Compras, Contratos e Licitações.	Mês	12	R\$ 10.156,80	R\$ 121.881,60
	Implantação e treinamento para a Gestão Compras, Contratos e Licitações.	Mês	1	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00
	Conversão De Dados / Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações.	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
2	Gestão de Almoarifado.	Mês	12	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00
	Implantação e treinamento para Gestão de Almoarifado.	Mês	1	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
	Conversão De Dados Customização do Gestão de Almoarifado.	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
3	Gestão De Patrimônio	Mês	12	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00
	Implantação e treinamento para Gestão De Patrimônio	Mês	1	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
	Conversão De Dados Customização da Gestão de Patrimônio.	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
4	Gestão de Frotas	Mês	12	R\$ 5.616,00	R\$ 67.392,00
	Implantação e treinamento para Gestão De Frotas	Mês	1	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
	Conversão De Dados Customização da Gestão De Frotas	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
5	Gestão De Contabilidade	Mês	12	R\$ 22.358,40	R\$ 268.300,80
	Implantação e treinamento para Gestão De Contabilidade	Mês	1	R\$ 33.304,00	R\$ 33.304,00
	Conversão De Dados / Customização da Gestão De Contabilidade	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
6	Gestão De Recursos Humanos E Folha de Pagamento	Mês	12	R\$ 16.060,80	R\$ 192.729,60
	Implantação e treinamento para Gestão de Recursos Humanos E Folha De Pagamento	Mês	1	R\$ 30.268,00	R\$ 30.268,00
	Conversão De Dados / Customização da Gestão De Recursos Humanos E Folha De Pagamento	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
7	Gestão de Rastreamento Veicular. (326 veículos)	Mês	12	R\$ 31.296,00	R\$ 375.552,00
	Implantação e treinamento para Rastreamento Veicular.	Mês	1	R\$ 134.964,00	R\$ 134.964,00
	Conversão De Dados / Customização do Rastreamento Veicular	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
8	Gestão Do Portal do Servidor	Mês	12	R\$ 9.888,00	R\$ 118.656,00
	Implantação e treinamento para Gestão Do Portal Do Servidor	Mês	1	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00
	Conversão De Dados /Customização da GestãoDo Portal Do Servidor	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
9	Gestão De Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
	Implantação e treinamento para Gestão De Nota Fiscal Eletrônica	Mês	1	R\$ 36.340,00	R\$ 36.340,00
	Conversão De Dados / Customização da GestãoDe Nota Fiscal Eletrônica	HR	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.086.848,00	

VALOR: R\$ 2.086.848,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de software

Ficha: 4251

Fonte de recursos: 2.001.0001.0000 Recursos Ordinários

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TIC

Ficha: 1097

Fonte de recursos: 1.001.0001.0000 Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Juliana Salles Velten – Procuradora da Contratada.

PROCESSO: 2934/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS.

OBJETO: prestação de serviços de apoio à captação de recursos de fundos internacionais, para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim como uma cidade humana, inteligente, criativa e sustentável, em consonância com o Decreto Municipal nº 31.448, de 08 de março de 2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

VALOR: R\$ 31.950,14 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

RESPALDO: Inciso II, do artigo 25 c/c o inciso III, do artigo 13 da Lei 8.666/93

PROCESSO: nº 64631/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público, o indeferimento da solicitação de Taca do Processo 1387/2021 interessado L C STONE EXPORT E IMPORT LTDA-ME, considerando a devolução pela ECT do AR YI217403432BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 131/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 04 de novembro de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 31.470/2022

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “ausente”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 8h30min, o Auditor Fiscal Paulo Roberto Zandomingues Lima, Matrícula Funcional 34.293 lavrou o Auto de Multa, Interdição/Embargo, Suspensão sob nº 000492, Série A, em desfavor de **Rubens Alves da Silva**, CPF 0678.856.737-14, com residência no Córrego Bom Jardim, s/nº – Zona Rural, Dores do Rio Preto/ES de acordo com o Artigo 21, IX do Decreto Municipal 26.083/16 por “Deixar de dar destinação ambientalmente adequada a produtos, subprodutos, embalagens, resíduos ou substâncias quando assim determina a lei ou ato normativo nas coordenadas UTM 279.155E e 7697141 S” (ponto médio). Penalidade: multa de 100 UFCl. Valor da UFCl: R\$ 21,94 – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar

a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “ausente”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 9h:7min, o Auditor Fiscal Paulo Roberto Zandomingues Lima, Matrícula Funcional 34.293 lavrou o Auto de Multa, Interdição/Embargo, Suspensão sob nº 000490, Série A, em desfavor de **Ademir Almeida Guimarães**, CPF 418.296.467-53, com residência na Rua Lauro Lemos, 16, Bairro Bom Pastor, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, IX do Decreto Municipal 26.083/16 por “Deixar de dar destinação ambientalmente adequada a produtos, subprodutos, embalagens, resíduos ou substâncias quando assim determina a lei ou ato normativo nas coordenadas UTM 279.105E e 7696743 S” (ponto médio). Penalidade: multa de 100 UFCl. Valor da UFCl: R\$ 21,94 – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 0020 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022. EDITAL N.º 004/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, se reuniu de forma virtual em 04 de novembro do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais, Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura, Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, para análise do credenciamento da proposta do respectivo edital, que tiveram sua inscrição analisada previamente pelo servidor Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes e membro desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise.

A comissão começou a análise dos inscritos do Edital 004/2021

Credenciamento de Artistas, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. Após análise da inscrição segue-se assim descrito: **PROPOSTA DESCREDENCIADA: Nilson Barreto Filho (Música) Processo nº 66768/2022**, descredenciado conforme cláusula 3.2 letras “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H”.

Assim, o mesmo foi encaminhado a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Cleiverson Gonçalves Pinheiro lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de dois mil e vinte e dois.

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais
Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial
Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura
Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 (CTER)
08 de novembro de 2022

1. EXPEDIENTE

A reunião está marcada para o dia 08 de novembro de 2022, às 14h, de forma virtual:

-O link da reunião será enviado por e-mail no dia 07/11/2022;

-1ª Chamada sendo iniciada às 14h15min;

-2ª Chamada sendo iniciada às 14h30min;

A reunião será iniciada com a presença de, pelo menos, a metade mais um de seus membros, ou

seja, 07 (sete) entidades com seus respectivos representantes.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 09/08/2022;

2.2 Demandas SEMDEC:

Cursos em parceria com SENAC.

2.3 Tramites do Processo de Lei de Criação do Fundo Municipal de Trabalho.

Alexandro da Vitoria – SEMDEC

Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda de
Cachoeiro de Itapemirim – CTER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No resultado de licitação da **Tomada de Preços nº 008/2022**, publicado no dia 04/11/2022, **ONDE SE LÊ:** “PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 10/11/2022 às 18 horas. SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/11/2022 às 13 horas.” **LEIA-SE:** “PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até **21/11/2022 às 18 horas**. SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **23/11/2022 às 13 horas.**”

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/11/2022

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 554/2022.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01	14/11/2022	15/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 555/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	Assessor Gabinete Parlamentar	15	30/10/2022	13/11/2022	14/11/2022
Cristóvão Fernando Schwan	Assessor Gabinete Parlamentar	02	24/10/2022	25/10/2022	26/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 556/2022.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 07/11/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Renato Alves Ferreira	INTERNO
Rodrigo da Silva Ferreira	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 557/2022.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Osmar Francisco, a partir de 07/11/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Odilón da Silva Vieira	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 558/2022.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 18/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Cid Alencar Fassarella de Souza, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme processo de nº 1383/2022, contrato de nº 18/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado

são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
 II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
 III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
 IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
 V – Indicar eventuais glosas;
 VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
 VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
 VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente CMCI

PORTARIA Nº 559/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Sebastião Ary Corrêa	Vereador	08	25/10/2022	01/11/2022	02/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 18/2022
 Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI
 CNPJ: 06.042.651/0001-20
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
 Data de Assinatura: 01 de Novembro de 2022
 Prazo: 31 de outubro de 2023
 Valor: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos)
 Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
 Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rafael Alves do Nascimento

(Representante legal da contratada)
 Processo: 1383/2022
 Pregão Presencial: 12/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 18/2020
 Contratada: DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME
 CNPJ: 26.619.522/0001-60
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UM ELEVADOR
 Data de Assinatura: 03 de Novembro de 2022
 Prazo: 02 de Novembro de 2023
 Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 Dotação: 3.3.90.39.16– MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Anderson (Representante legal da contratada)
 Processo: 4400/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

**GT DA CUNHA MECÂNICA INDUSTRIAL, CNPJ 10.787.479/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 181/2020 com validade 14/10/2022 protocolo 46814/2011 para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes... - 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rua Projetada, s/nº - Alto Moledo – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 Protocolo: 5672022FAT
 DAM: 18508**

EXTRATO DE LICENÇA

**CLINICA VETERINÁRIA FARMA PET LTDA, CNPJ Nº 36.717.225/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 44008/2022, para a atividade de 23.05- Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Médicas e Veterinárias (com Procedimentos Cirúrgicos), localizada na Av. Allan Kardec, nº 102, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 5842022FAT
 DAM: 19478**